



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 040/2024.

Em, 05 de agosto de 2024.

**NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
COMDICA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº.
1410/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do
Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, de acordo com a Lei nº. 1410/2015,
que fica assim constituído:

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: SAYMON MACHADO CABRAL FREITAS

Suplente: LEANDRO FREITAS DE MELO

II. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: CINARA SILVEIRA

Suplente: TERESINHA LESNIK CORREA

III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: JOCIANE BARAZZETTI PUCHPON

Suplente: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA CORREA

IV. REPRESENTANTE DO GABINETE DA PREFEITA:

Titular: MARCELO KESSESINSKI

Suplente: BRUNA GONÇALVES FREITAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

V. REPRESENTANTE DA BRIGADA MILITAR:

Titular: HEITOR DE SOUZA

Suplente: LILIAN SABRINA PINTO FERREIRA

VI. REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:

Titular: ELIZANE SILVA QUINTANA

Suplente: LETÍCIA SOUZA OLIVEIRA NEUMANN

VII. REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES:

Titular: MICHELI GOIS LIMA

Suplente: COROLINE KRIGGER DE MATOS

VIII. REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL:

Titular: CAROLINE NUNES DE OLIVEIRA

Suplente: LEANDRO BORBA DE SOUZA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 05 de agosto de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 05 de agosto de 2024

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>